



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 089-2020

VANDERLEY FERMINO MENDES, ADEMIR ZAGO DA SILVA, GERSON DE CAMARGO, HENRIQUE EZEQUIEL RIBEIRO NETO, LEANDRO JOSÉ DE JESUS, CLODOALDO ANTONIO BRAZ, FABIANA CREMM NEVES SANTANA, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM** ao Exmo. Sr. Prefeito Ary Antonio Despezzio Cintra, no sentido de interceder junto ao departamento competente, que verifique a possibilidade de colocar placa de proibido estacionar na Rua Manoel Soares da Borba, no lado direito (subindo).

JUSTIFICATIVA:

A medida ora requerida, está revestida do necessário interesse público, bem como indispensável instrumento para o exercício do mandato parlamentar.

Solicitamos que, seja permitido estacionar somente do lado esquerdo, devido a rua ser estreita e muito movimentada e os veículos estacionam em ambos os lados, prejudicando o tráfego.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos do Excelentíssimo Prefeito no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 02 de Setembro de 2020.

**VANDERLEY FERMINO MENDES
VEREADOR**

**ADEMIR ZAGO DA SILVA
VEREADOR**

**FABIANA CREMM NEVES SANTANA
VEREADOR**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**HENRIQUE EZEQUIEL RIBEIRO NETO
VEREADOR**

**LEANDRO JOSÉ DE JESUS
VEREADOR**

**CLODOALDO ANTONIO BRAZ
VEREADOR**